

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2019.

Ilmo Sr.

**Claudecir Paschoal**

Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Barra Bonita  
Rua João Gerin, 212  
Barra Bonita – SP  
CEP 17.340.000

**Ref.:** VPT.ENG.19020005.3

**Assunto:** Ofício nº 347/2019. Sistema de pedágio “Ponto a Ponto”

Prezado Senhor,

**ViaPaulista S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.100/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 312,2, pista norte, Jardim Jóquei Clube – CEP 14.079.000, em razão desta ter se sagrado vencedora do objeto da Concorrência Internacional 05/2016, e firmado o Contrato de Concessão 0359/ARTESP/2017, vem, mui respeitosamente, perante essa Câmara Municipal, em atenção ao ofício acima referenciado, expor o que segue.

Acusamos o recebimento do ofício nº 347/2019 datado de 19.11.2019 onde esta ilustre Casa Legislativa solicita informações acerca da viabilidade de implantação de sistema Ponto a Ponto para cobrança de pedágio no trecho da Rodovia Otávio Pachêco de Almeida Prado, SP255, entre os municípios de Barra Bonita e Jaú. Registra-se aqui que este assunto encontra-se em andamento junto à ARTESP, inclusive tendo sido ensejado por requerimento desta Câmara, apresentado através do ofício nº 14/2019 datado de 05.02.2019.

Informamos que o estudo de viabilidade técnica e econômica foi desenvolvido por empresa especializada, tendo como principal objetivo atender os munícipes de Barra Bonita e Jaú. O estudo foi apresentado para análise da ARTESP através do protocolo nº 470516 de 18.11.2019 e encontramos no aguardo da manifestação da Agência.

Gostaríamos de reforçar de que a concessionária está sensível aos anseios da sociedade de Barra Bonita e Jau, e vem trabalhando de forma coordenada com a ARTESP para encontrar a melhor solução dentro do contrato de concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

  
**André Giavina Bianchi**  
Diretor de Operações  
CEB/PCF





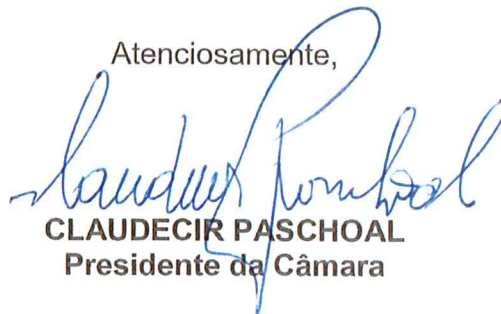
# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Ofício nº. 347/2019

Barra Bonita, 19 de novembro de 2019.

Encaminhamos cópia autêntica do **REQUERIMENTO**, relacionado com o PCM nº 1159/2019, de autoria dos **Vereadores Niles Zambelo Junior e Antonio Marcos Gava Júnior**, aprovado em Sessão Ordinária desta Edilidade na data de 18 de novembro de 2019, onde solicita informações sobre a viabilidade de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú.

Atenciosamente,

  
**CLAUDECIR PASCHOAL**  
Presidente da Câmara

RECEPÇÃO VIAPAULISTA,  
BARRA BONITA - SP

DATA: 19 / 11 / 2019

HORA: 13:55h

PROTOCOLADO POR:

Almeida Maria  
Dumitru

**A Empresa**  
**ARTERIS / VIA PAULISTA**  
**Av. Arthur Balsi, 1344 - Distrito Industrial II,**  
**CEP 17340-000 Barra Bonita (SP)**



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Câmara Munic. da Estância Turíst. de Barra Bonita - Presidência  
APROVADO EM 18/11/19 DISCUSSÃO  
BARRA BONITA, 18/11/19  
*Claudecir Paschoal*  
Claudecir Paschoal  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO

**CONSIDERANDO** a **MOÇÃO DE APELO (PCM 35/2019)** aprovada na Sessão Ordinária do dia 04.02.2019 à empresa Arteris/ Via Paulista, sobre a viabilidade de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú;

**CONSIDERANDO** o Ofício SLT GS n.º 078/2019 da Secretaria Estadual de Logística e Transporte;

**CONSIDERANDO** O Ofício n.º 224.886/19 do Grupo de Relacionamento com a Sociedade da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** O Ofício CGD.0097/19 da Chefia de Gabinete da ARTESP;

**CONSIDERANDO** o Ofício SRM n.º 228/2019 do Subsecretário de Relacionamento com Município;

Por essas considerações, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** a ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) extensível à empresa Arteris/ Via Paulista, para que responda os seguintes questionamentos sobre viabilidade de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú:

**1** - Já foram realizados os estudos referentes à viabilidade



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

---

de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú? Em caso positivo enviar os dados a respeito do estudo. Em caso negativo, qual o motivo da demora para realização de tal estudo? Enviar toda documentação a respeito.

**2** – Caso o estudo tenha sido realizado, seria o sistema adotado, a cobrança ponto a ponto ou de tarifa diferenciada? Explique.

**3** – Qual será o prazo para implantação do sistema adotado? Enviar cronograma.

### JUSTIFICATIVA

Estes subscritores vêm batalhando sobre a implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú, haja vista o impacto financeiro causado nos usuários da rodovia que trabalham ou tem de se deslocar até Jaú, seja para trabalhar, estudar, consultas médicas ou mesmo lazer.

Desde o começo deste ano estamos sendo informados que existe um estudo por parte da ARTESP e da Arteris/Via Paulista, mas até o momento nada de concreto foi trazido à população usuária da rodovia.

Pela fase econômica que estamos passando em todo país, o custo com o pedágio, sendo R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) nos dois sentidos, impactando onerosamente o orçamento dos usuários que utilizam diariamente a rodovia um valor em torno de R\$ 200,00 (duzentos reais), um impacto de 20% de quem ganha em torno de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, o que é um absurdo.

É prerrogativa do Poder Legislativo a fiscalização, e por este motivo fazemos os presentes questionamentos para que possamos trazer à população barrabonitense um posição da agência reguladora e da empresa concessionária, e com isso poder reequilibrar as finanças de nossos munícipes.

*Handwritten signature:* [Illegible]



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Assim, este Requerimento como já explicitado acima, tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos e também para que possamos auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

  
**NILES ZAMBELO JUNIOR**  
Vereador

  
**ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR**  
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. 11.11.19  
FLS.: SOB N.º 159  
Barra Bonita 14 de 11 de 19  
Marcos



**APROVADO**

Sessão 04/02/19

*Claudecir Paschoal*

Claudecir Paschoal  
PRESIDENTE

## MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à empresa Arteris/Via Paulista, responsável pela concessão da SP-255 (denominada Rodovia dos Calçados), para que seja realizado estudo de viabilidade de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú.

### JUSTIFICATIVA

Entre os meses de agosto e outubro de 2018, a Câmara Municipal de Barra Bonita realizou consulta pública sobre a SP-255, mais especificamente levantamento sobre o número de motoristas que trafegam com frequência entre as duas cidades. O objetivo do levantamento era saber o motivo, o veículo utilizado e o número de motoristas que vão até a cidade vizinha para pleitear junto às autoridades competentes a implantação do sistema Ponto a Ponto ou a chamada tarifa flexível.

De acordo com o último levantamento, 1.365 pessoas preencheram formulário disponível desde agosto na sede e no site oficial da Câmara. Os números mostram que 90,4% dos motoristas utilizam a pista através carro/van, 60% para trabalho/passeio e 34,6% recorrem ao trajeto até quatro vezes por semana. Aqueles que utilizam a rodovia entre cinco e oito vezes por semana constituem um total de 28% e 25,9% daqueles que responderam a consulta passam pela SP-255 mais de dez vezes por semana.

Na última terça-feira (29/01), os vereadores Niles Zambelo Jr. e Antônio Marcos Gava Jr. estiveram em São Paulo, na Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), órgão que fiscaliza as modalidades de serviços públicos de transporte autorizados, permitidos ou concedidos à iniciativa privada, e entregaram os dados do levantamento ao diretor-geral Giovanni Pengue Filho. O mesmo documento também foi protocolizado na secretaria de Logística e Transportes e no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista.

PROTOCOLADO 35/2019 - 31/01/2019 13:12 - LUCAS



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP


De acordo com os parlamentares, a implantação de tais medidas reduziria o impacto financeiro provocado pelo pedágio a trabalhadores, estudantes e pacientes que se deslocam diariamente até Jaú.

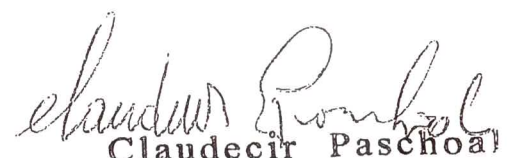
Diante do exposto, sendo que há previsão no contrato de concessão, solicitamos agora à Arteris/Via Paulista, concessionária da SP-255, que inicie os estudos para a instalação do Ponto a Ponto ou a adoção de tarifa diferenciada entre Barra Bonita e Jaú, para os veículos que forem licenciados no município de Barra Bonita.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2019.

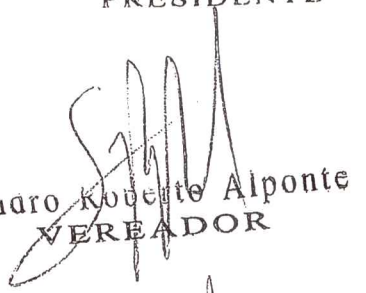
  
**NILES ZAMBELO JUNIOR**  
Vereador

  
**ANTÔNIO MARCOS GAVA JÚNIOR**  
Vereador

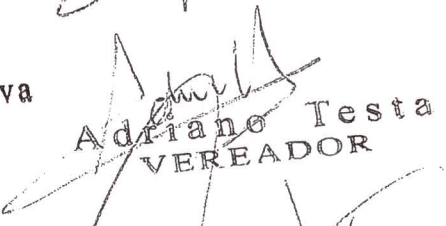
  
**Maicon Ribeiro Furtado**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Claudecir Paschoa**  
PRESIDENTE


  
**Rogério Lodi**  
2.º SECRETÁRIO

  
**Sandro Roberto Alponte**  
VEREADOR

  
**Gervásio Aristides da Silva**  
VEREADOR

  
**Adriano Testa**  
VEREADOR

  
**Elaine Maria de Castro Santos**  
VEREADORA

  
**Edson Souza de Jesus**  
VEREADOR

  
**José Carlos Fantin**  
1.º SECRETÁRIO

  
**João Fernando de Jesus Perelha**  
VEREADOR

PROTÓCOLO 35/2019 - 31/01/2019 13:12 - LUCAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
Gabinete do Secretário

São Paulo, 6 de fevereiro de 2019

OFÍCIO SLT GS Nº 078 /2019  
SPDOC SLT nº 224866/19

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor  
**Rodrigo Garcia**  
MD. Secretário de Governo  
São Paulo – SP

C/C  
Ilustríssimo Senhor  
**Ver. Niles Zambelo Junior**  
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP

Senhor Secretário,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, encaminho, com vistas à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, o Ofício nº 06/19, da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, que solicita a implantação do Sistema "Ponto a Ponto" na SP 255, entre os Municípios de Barra Bonita e Jaú.

Atenciosamente,

  
**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**  
Secretário de Logística e Transportes





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
Grupo de Relacionamento com a Sociedade

São Paulo, março de 2019.

Senhor  
**Niles Zambelo Junior**  
Vereador da Câmara Municipal de Barra Bonita  
Barra Bonita – SP

Protocolo n.º 224.866/19

Senhor Vereador,

Referimo-nos ao Ofício nº 06/2019, de 22/01/2019, por meio do qual Vossa Senhoria solicita a implantação do Sistema “Ponto a Ponto” no pedágio localizado à Rodovia “Otávio Pacheco de Almeida Prado” (SP-255), no trecho compreendido entre os municípios de Barra Bonita e Jaú.

Sobre o assunto manifestou-se a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – Artesp, por meio dos documentos a seguir elencados, cujas cópias seguem anexas a título de resposta:

- Ofício OF.CGD.0097/19, de 01/03/2019;

- Folha de Despacho nº FD.DOP. 11890/19, de 28/02/2019.

Diante do exposto, contamos com sua compreensão e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.S.a. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

**Eletra Augusta Busato**  
Grupo de Relacionamento com a Sociedade  
Assessoria do Governador

OF.CGD.0070/2019

Protocolo ARTESP nº 427.380/19

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

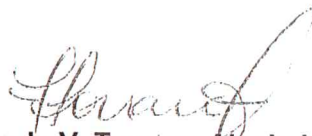
Ref.: Ofício nº 05/2019

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, no qual solicita a implantação do Sistema "Ponto a Ponto" no pedágio localizado na Rodovia Otávio Pacheco de Almeida Prado (SP-255), entre as cidades de Barra Bonita e Jaú, encaminho-lhe cópias às fls. 10 a 12 das informações prestadas pela Diretoria de Operações sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Sa. a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Fernanda V. Torrano Alexiades**

*Respondendo pelo expediente da Chefia de Gabinete*

Senhor **NILES ZAMBELO JUNIOR**  
Vereador da Câmara Municipal de Barra Bonita  
Rua João Gerin, 212 - Vila Operária  
17340-000 - Barra Bonita - SP



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.07004/19	08/02/2019	0

<b>PROTOCOLADO</b>	
427380	
Folhas	Rubrica
10	11

PROTOCOLO ARTESP 427380	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OF. N° 05/2019	DATA DE ENTRADA 08/02/2019
----------------------------	-----------------	-------------	------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ASSUNTO : SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA "PONTO A PONTO" NO PEDÁGIO LOCALIZADO NA RODOVIA OTÁVIO PACHECO DE ALMEIDA,

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - ANDERSON HALEI RODRIGUES

PARA : DOP - OPERAÇÕES - MICHAEL RODRIGUES DA SILVA

Prezado Michael Rodrigues da Silva.

Trata-se do Ofício nº 05/2019, remetido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, no qual solicita a implantação do Sistema "Ponto a Ponto" no pedágio localizado na Rodovia Otávio Pacheco de Almeida Prado (SP-255), entre as cidades de Barra Bonita e Jaú.

Informamos que consta na ARTESP o protocolo 417083, que trata do mesmo assunto, através do do Ofício nº 244/2018, também remetido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, o qual, após a realização de reunião com a Concessionária Viapaulista, foi encaminhada a CT.DOP.0031/19, solicitando que a Concessionária realize os respectivos estudos técnicos no intuito de avaliar a viabilidade de implantação do modelo de cobrança "Ponto a Ponto".

Ressaltamos que a possível implantação, só se dará após avaliação por parte da ARTESP, de todos os possíveis impactos operacionais e economicos face ao atual contrato existente entre o Poder Concedente e a Concessionária Viapaulista.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos



Anderson Halei Rodrigues  
DOP - GOE

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.07260/19	11/02/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
427380		0	OF. N° 05/2019	11/02/2019

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ASSUNTO : SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA "PONTO A PONTO" NO PEDÁGIO LOCALIZADO NA RODOVIA OTÁVIO PACHECO DE ALMEIDA,

OBSERVAÇÃO :


DE : DOP - OPERAÇÕES - MICHAEL RODRIGUES DA SILVA

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Ao  
Diretor de Operações  
Dr. Alberto Silveira Rodrigues

Trata-se do Ofício nº 05/2019, remetido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, no qual solicita a implantação do Sistema "Ponto a Ponto" no pedágio localizado na Rodovia Otávio Pacheco de Almeida Prado (SP-255), entre as cidades de Barra Bonita e Jaú.

Face a manifestação técnica exposta por intermédio da FD.DOP.07004/19, a qual acolho, remeto o Presente Expediente para ciência e proponho remessa à Assessoria Parlamentar para prosseguimento.

  
Michael Rodrigues da Silva  
Superintendente de Área  
SP, 11/02/2019  
pm/MRS

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.09658/19	15/02/2019	0

PROTOCOLADO	
427.380	
Folhas	Rubrica
12	[assinatura]

PROTOCOLO ARTESP 427380	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OF. Nº 05/2019	DATA DE ENTRADA 15/02/2019
----------------------------	-----------------	-------------	------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ASSUNTO : SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA "PONTO A PONTO" NO PEDÁGIO LOCALIZADO NA RODOVIA OTÁVIO PACHECO DE ALMEID,

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR


À  
Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício nº 05/2019, remetido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, no qual solicita a implantação do Sistema "Ponto a Ponto" no pedágio localizado na Rodovia Otávio Pacheco de Almeida Prado (SP-255), entre as cidades de Barra Bonita e Jaú.

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos, no sentido de que consta nesta Agência Reguladora o protocolo nº 417.083/18, que trata do mesmo assunto, através do Ofício nº 244/2018, também remetido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, no qual, após a realização de reunião com a Concessionária Viapaulista, foi encaminhada a CT.DOP.0031/19, solicitando que a Concessionária realize os respectivos estudos técnicos no intuito de avaliar a viabilidade de implantação do modelo de cobrança "Ponto a Ponto".

Ressalta-se que a possível implantação só se dará após avaliação por parte da desta Agência, de todos os possíveis impactos operacionais e econômicos face ao atual contrato existente entre o Poder Concedente e a Concessionária Viapaulista.

Pelo exposto, restituo o presente Expediente a essa Assessoria Parlamentar propondo o envio dos esclarecimentos apresentados à Câmara Municipal de Barra Bonita

  
Alberto Silveira Rodrigues  
Diretor de Operações  
SP, 14/02/2019

mfs/MCVCL

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada
18 FEV. 2019
Horário: 9:30
Visto: [assinatura]



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0097/19

Protocolo ARTESP nº 430.127/19

São Paulo, 01 de março de 2019.

Ref.: Demanda SLT/224866/2019

Prezada Senhora,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao contido no Ofício nº 06/2019 da Câmara Municipal Barra Bonita, que solicita a implantação do Sistema Ponto a Ponto na SP-255, entre os municípios de Barra Bonita e Jaú, restituo o presente expediente com as informações prestadas pelas Diretoria de Operações sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Sa. a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fernanda V. Torrano Alexiades**

*Respondendo pelo expediente da Chefia de Gabinete*

Senhora Assessora Chefe  
**LEDINÉIA CARDOSO DE ALMEIDA ROCHA**  
Assessoria Técnica do Governo - ATG  
São Paulo - SP

MHS



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.11890/19	28/02/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
430127		0	SLT/224866/2019	28/02/2019

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ASSUNTO : OFÍCIO Nº 06/19 - SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA "PONTO A PONTO" NA SP 255, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BARRA BONITA

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

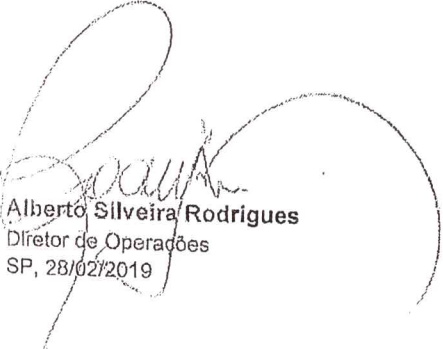
A  
Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício nº 05/2019, remetido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, no qual solicita a implantação do Sistema "Ponto a Ponto" no pedágio localizado na Rodovia Otávio Pacheco de Almeida Prado (SP-255), entre as cidades de Barra Bonita e Jaú.

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos, esclarecendo que, tramitou nesta Agência Reguladora o Protocolo nº 417.083/18, que trata do mesmo assunto, concernente ao Ofício nº 244/2018, também remetido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, no qual, após a realização de reunião com a Concessionária Viapaulista, foi encaminhada a CT.DOP.0031/19, solicitando que a Concessionária realize os respectivos estudos técnicos no intuito de avaliar a viabilidade de implantação do modelo de cobrança "Ponto a Ponto".

Ressalta-se que, a possível implantação só se dará após avaliação por parte da desta Agência de todos os possíveis impactos operacionais e econômicos face ao atual contrato existente entre o Poder Concedente e a Concessionária Viapaulista.

Pelo exposto, restituiu o presente Expediente a essa Assessoria Parlamentar propondo o envio dos esclarecimentos apresentados ao órgão solicitante.



Alberto Silveira Rodrigues  
Diretor de Operações  
SP, 28/02/2019

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada
01 MAR, 2019
Horário: 10h20
Visto: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, 25 de março de 2019.

**Ofício SRM n.º 228/2019**

**Ref.: Of. n.º 07/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para informar, em termos gerais, a manifestação prestada pela Secretaria de Estado de Governo, por meio da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no que concerne ao Expediente Of. n.º 07/2019, datado de 22 de janeiro de 2019.

Esclarecemos que foi realizada reunião com a Concessionária Viapaulista e em seguida foi encaminhada uma carta solicitando que a Concessionária realize os respectivos estudos técnicos no intuito de avaliar a viabilidade de implantação do modelo de cobrança "Ponto a Ponto".

Ressalta-se ainda que a possível implantação só se dará após a avaliação, por parte da Agência Reguladora em questão, de todos os possíveis impactos operacionais e econômicos face ao atual contrato existente entre o Poder Concedente e a Concessionária Viapaulista.

Neste ensejo, manifestamos por Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Subsecretário de Relacionamento com Município

Excelentíssimo Senhor  
**Niles Zambelo Júnior**  
D.D Presidente  
Câmara do Município de Barra Bonita  
Barra Bonita